

## Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 13104, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Altera dispositivos do Decreto nº 13.076, de 26 de julho de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAUBATE, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30145/2013,

### **DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo primeiro, do artigo 1º, do Decreto n º 13.076, de 26 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10...

- § 1º O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública será integrado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
- I Benedita Luzia de Campos Tabchoury de Barros Santos matrícula nº 1172
- II Ana Laura de Camargo matricula nº 678
- III Tiago José Gomes matrícula nº 4.827
- IV Rosemeire Moradei Duarte Salinas dos Santos matrícula nº 35.528"

Art. 2° O artigo 5°, Decreto n

° 13.076, de 26 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - O SIC atenderá ao público no Paço Municipal, no Serviço de Protocolo e Arquivo, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, nesta Cidade e Comarca, no período das 08:00 às 18:00 horas."

Art. 3° O caput do artigo 8°, do Decreto n

° 13.076, de 26 de julho de 2013, fica alterado na seguinte conformidade:

"Art. 8° Fica designada a servidora Benedita Luzia de Campos Tabchoury de Barros Santos – matrícula nº 1172, como Autoridade Gestora Municipal da Lei de Acesso à Informação Pública, para o exercício das atribuições descritas no artigo 40 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, com o objetivo de :

I- ...



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

II- ... III- .... IV- ...."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de agosto de 2013, 368° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR Prefeito Municipal

### ODILA MARIA SANCHES Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de agosto de 2013.

### **EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo